

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná****PORTARIA Nº 381/14  
Data 28.04.14****Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Denise Bieseck**, portadora da CI/RG nº 10.328.546-1 SSP/PR e do CPF nº 091.317.569-21, matrícula 430-8/1.**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Senhora Inedia Adriani Bortolanza, portadora da CI/RG nº 7.271.913-1 SSP/PR e do CPF nº 031.782.049-46, matrícula 2661-1/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada por Licença Maternidade, estabelecida através da Portaria Nº 379/14.**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28

de abril de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná****PORTARIA Nº 382/14  
Data 28.04.14****Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Derli G. da Silva Theisen**, portadora da CI/RG nº 6.423.199-5 SSP/PR e do CPF nº 026.047.979-92, matrícula 388-3/11.**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Senhora Elisangela Paula Barcarolo, portadora da CI/RG nº 80314868 SSP/PR e do CPF nº 035.543.729-51, matrícula 23744-2/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada para tratamento de saúde – Auxílio Doença Previdenciário nº 6055455076.**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28

de abril de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná****PORTARIA Nº 383/14  
Data 28.04.14****Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora efetiva, Senhora **Magda Maria B. Matiazzo**, portadora da CI/RG nº 3543061-0 SSP/PR e do CPF 483.372.269-00, matrícula 2201-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28

de abril de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

## »Automóveis

# Verdadeiro ou falso sobre o carro

## DESCUBRA O QUE À VERDADEIRO E QUAL AS MENTIRAS MAIS CABELUDAS QUE CONTAM SOBRE OS HÁBITOS DOS MOTORISTAS

**D**escer ladeira na banguela economiza combustível? Preciso esquentar o motor do carro antes de sair? Posso dirigir descalço? Essa dúvidas existem e sempre que perguntamos alguma coisa do gênero encontramos alguém com uma resposta pronta, na ponta da língua. Mas será que essas respostas realmente fazem sentido? Conheça as “lendas” sobre carros e descubra quais delas são realmente verdadeiras.

### Lavar o motor pode trazer problemas para o desempenho?

Existem algumas restrições quanto à lavagem do motor. A água pode danificar alguns componentes eletrônicos instalados sob o capô. O melhor é usar um pano umedecido ou uma escova para retirar a sujeira do motor.

### Usar gasolina aditivada ou “premium” é melhor para o motor?

Apesar dos dois tipos de gasolina ajudarem a manter o motor limpo, é necessário que você consulte a especificação indicada no manual do proprietário e use apenas o combustível indicado para seu carro.

### Faz mal mulher grávida usar cinto de segurança?

De acordo com as associações médicas, a mulher grávida e o feto estarão mais protegidos com o cinto. Só é preciso posicionar a presilha do cinto o mais baixo possível, sobre a pélvis.

### Para aumentar a vida útil do carro devo esquentar o motor antes de sair?

Se o motor tiver sistema eletrônico de gerenciamento, como todos os novos carros, a informação é falsa. O motor alcança o desempenho adequado mesmo com o motor ainda frio. Para carros

mais antigos a afirmação é verdadeira. No início do funcionamento eles apresentam uma deficiência de lubrificação que provoca maior atrito entre as peças metálicas.

### É recomendado pisar na embreagem antes de ligar o motor?

Embora não exista uma orientação oficial, quando a embreagem é acionada, a carga no volante do motor é aliviada no momento da ignição.

### Alarme disparado descarrega a bateria?

Se o alarme for desligado assim que disparar, ou pouco depois, não há problema. Mas, se você não estiver perto do seu carro para desativá-lo, ele continuará acionado até consumir toda a carga da bateria.

### É melhor passar por quebra-molas ou valetas com o carro na diagonal, com uma roda de cada vez?

Você deve levar em consideração que o sistema de suspensão foi preparado para funcionar em qualquer situação, porém, em linha reta, as molas e os amortecedores trabalham ao mesmo tempo dos dois lados, e assim o carro sofre uma torção menor e os passageiros não ficam sacudindo de um lado para o outro dentro do carro.

### Podem abrir meu carro com outra chave com código eletrônico?

As chaves eletrônicas possuem códigos que são alterados cada vez que elas são acionadas. É praticamente impossível que duas chaves tenham a mesma combinação.

### É permitido dirigir descalço na estrada?

Você pode dirigir descalço tanto na estrada quanto na cidade. O que é proibido é dirigir com um calçado que não fique firme nos pés ou

que atrapalhe a utilização dos pedais, como chinelo de dedo, por exemplo.

### Duas crianças podem dividir o mesmo cinto de segurança?

Com o impacto da batida uma pessoa pode espremer a outra, causando muitos ferimentos. Além disso, a legislação de trânsito diz que o uso do cinto de segurança é individual, independente da idade do usuário.

### Para estacionar em uma ladeira só preciso utilizar o freio de mão?

Para garantir que seu carro não descerá a ladeira contra sua vontade não se esqueça também de deixar a marcha engatada e travar a direção virada para o meio-fio

### Devo acionar a embreagem ao passar por um buraco?

A caixa de câmbio fica mais protegida do impacto causado por um buraco se a embreagem for acionada, porque a pancada não a atingirá diretamente.

### Quando tiver neblina devo ligar o pisca - alerta para mostrar que estou trafegando na via?

Nunca ligue o pisca - alerta quando estiver trafegando no meio da neblina. Pisca - alerta ligado significa que o carro está parado, e por isso, o melhor a fazer é diminuir a velocidade e ligar os faróis baixos ou de neblina.

### Posso descer trechos de pista com o carro na “banguela” (câmbio no ponto morto) para economizar combustível?

Dizem que ajuda a economizar combustível, mas o “ponto morto” não é aconselhado por uma questão de segurança. O sistema de freio sem o auxílio do freio-motor pode superaquecer e até falhar

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA  
E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
CPL/ SEJU****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 001/2014  
Protocolo Nº 13.003.475-6 anexado ao 13.079.585-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por: execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviço.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 09 horas e 30 minutos de 23 de maio de 2014.

Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas e 30 minutos de 23 de maio de 2014.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) ou [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br) – Licitações.